

Publicado no mural da câmara
de 06/09 a 15/09/2011
marilza R. colares
Carimbo e Assinatura
Portaria: 007/2011



MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 06/09/2011 à 15/09/2011
Carimbo e Assinatura
Deidiane da Silva Santos
Assessora Especial
Port. 063/2011

LEI ORDINÁRIA Nº 362/2011

"Altera o caput do artigo 4º da Lei Municipal nº. 236/2007."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz **Saber**, que os munícipes de Parecis, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera o *caput* do artigo 4º da Lei Municipal nº 236/2007 o qual passa a ter seguinte redação:

Art. 4º A *Gratificação dos Profissionais da Equipe de Saúde da Família e dos médicos vinculados ao Hospital de Pequeno Porte - HPP, bem como o vencimento do profissional de nível superior habilitado na área de enfermagem pertencentes ao PSF, serão remunerados com recursos advindos dos referidos programas, da seguinte forma;*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecis, 06 de setembro de 2011.


MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito do Município